

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.999/ 2026

DECRETO Nº 5.999/ 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Julia Maria Farias Dos Santos**, para ocupar cargo em Comissão, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquiraí – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar n 021/2006, Lei Complementar n° 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações e Lei Complementar n° 141/2023;

Considerando, o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar n° 002/1991;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Nomeada a Sra. **Julia Maria Farias Dos Santos**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico**-- Símbolo DAS – 1, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 01 de julho de 2026.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, 24 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.999/ 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Julia Maria Farias Dos Santos**, para ocupar cargo em Comissão, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar n 021/2006, Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações e Lei Complementar nº 141/2023;

Considerando, o disposto no Artigo 13 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º– Fica Nomeada a Sra. **Julia Maria Farias Dos Santos**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico**-- Símbolo DAS – 1, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 01 de julho de 2026.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, 24 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal